

1 Introdução

As práticas de preservação do patrimônio cultural, apropriadas como um instrumento da política de estados, são entendidas como artifícios para construção de identidades nacionais. Tradicionalmente executadas por esses estados para lidar com contingências no interior de seus territórios, construindo relações de pertencimento, tais práticas se consolidam a partir da construção de uma “autoridade do patrimônio cultural”. Isto é, a instância capacitada para definir *quem* diz o que é patrimônio cultural da nação e *o que* deve ser patrimonializado.

No caso do Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é o órgão que detém a autoridade dessas práticas há aproximadamente oito décadas. Ao desempenhar tais políticas, têm-se como finalidade identificar e difundir os símbolos nacionais que delimitam o território brasileiro e atribuem sentido a uma coletividade diversa. Em última instância, agências como o IPHAN atuam legitimando outras políticas estatais que justificam suas ações em nome dessa coletividade.

Contudo, os processos de democratização que eclodiram no Brasil a partir de meados dos anos 1980, conformaram uma mudança significativa nas políticas de patrimônio cultural. Esses processos abriram espaço para que determinados grupos discutissem direitos a partir de suas identidades, que não necessariamente correspondem à identidade nacional forjada pelas práticas de preservação de patrimônio cultural.

Essa mudança não foi algo exclusivo do Brasil. Os diversos grupos, dotados de identidades culturais distintas, presentes em um dado território nacional, passaram a se afirmar no âmbito da dinâmica política de participação e representação. Nesse sentido, assim como em países cuja construção nacional se deu a partir da invenção de uma identidade homogênea, o reconhecimento e valorização dessa diversidade identitária tornou-se algo sensível às políticas de patrimônio cultural.

No Brasil, a política para o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial (PCI) como uma obrigação do Estado surge como uma atualização das práticas de preservação de patrimônio cultural, a partir dos anos 1990. A

preocupação com as diversas manifestações culturais presentes no território brasileiro é expressa desde a criação do IPHAN – conforme será apresentado no primeiro capítulo. Contudo, ações sistemáticas de salvaguarda desse patrimônio têm lugar a partir do Decreto 3551, no ano 2000, que estabelece uma legislação própria para o registro do PCI e, com maior amplitude, a partir de 2004, com a criação de um departamento específico para tratamento desses bens dentro da Instituição. Segundo explica a atual Presidente do IPHAN, Jurema Machado, essa legislação trouxe “[p]ara a proteção do Estado toda uma diversidade de práticas, de conhecimento e de visão de mundo”, que correspondem a expressões de diferentes grupos e de suas trajetórias. Nessa lógica, a legislação permite que tais expressões possam ser reconhecidas como parte do “patrimônio cultural brasileiro tanto quanto são os edifícios, as cidades e as paisagens”¹.

No âmbito internacional, embora já se apresentasse como questão presente na agenda da regulação do uso da força e da limitação das práticas da guerra, a preservação do patrimônio cultural se colocará como um problema em si após o fim da Segunda Guerra Mundial. Tal agenda emerge não apenas em razão da destruição resultante do conflito armado, como também do processo de descolonização e do reconhecimento do princípio de autodeterminação nacional. Nesse contexto a criação da UNESCO ganha legitimidade uma vez que termina por apoiar os processos de construção nacional, alinhados aos projetos de modernização dessas nações, através da difusão de práticas de preservação e patrimonialização pela via da cooperação técnica internacional. Mais especificamente, desde meados dos anos 1950, são percebidas como modelos passíveis de transferências enquanto *boas práticas* para a promoção do desenvolvimento. Ou seja, embora a diversidade de identidades culturais no interior dos estados nacionais venha desestabilizando o sentido das políticas de patrimônio cultural e a própria autoridade de agências, essas vem se articulando no plano internacional via ações, que transpõem seus modelos de gestão por meio da cooperação. Um exemplo notável – e que instigou a elaboração deste estudo – foi o acordo de cooperação técnica selado em 2010, entre o Brasil e o Benin, para transferência de técnicas de gestão de patrimônio cultural material e imaterial.

¹ Em vídeo institucional do Ministério da Cultura sobre o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade concedido a Roda de Capoeira em 26 de novembro de 2014. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pGmHmA8CHw> Acesso dia 20 de julho de 2015.

Intitulado “Gestão de Patrimônio Material e Imaterial no Benin: Inventário dos Bens Culturais de Origem Brasileira”, o acordo foi firmado no âmbito da cooperação Sul-Sul (CSS), coordenada e financiada pela Agência de Cooperação Brasileira (ABC). O projeto é executado pelo IPHAN com o objetivo duplo de que esta agência: i) transmita seu modelo de gestão de patrimônio cultural ao governo do Benin e que este, a partir desse conhecimento; ii) elabore o inventário dos bens culturais de natureza material e imaterial considerados parte da identidade nacional brasileira, localizados no território do país africano. Ou seja, o acordo prevê, em alguma medida, a transposição da autoridade do IPHAN para construção da autoridade patrimonial do Benin.

Dessa maneira, o tratamento da identidade nacional via políticas de preservação de patrimônio cultural revela certa ambiguidade quanto às funções da política estatal de patrimônio: “[s]e por um lado, é um modo pelo qual um Estado, enquanto agência de poder, exerce seu controle sobre a sociedade, por outro [se tornou] a forma pela qual um grupo se afirma no espaço público”². Isto é, na medida em que o IPHAN atua de forma a valorizar as diversas identidades culturais, não estaria este Instituto também fragmentando a identidade nacional, tão cara a política estatal? Essa relação ambígua, intensificada pelos princípios democráticos, coloca em questão as ações tradicionalmente implementadas e, por sua vez, a autoridade de agências como o IPHAN. Mais especificamente, a problematização das políticas do patrimônio cultural, evidenciada a partir dos anos 1980 no Brasil, e sua atualização a partir de 2004, impõem uma questão acerca da construção de uma identidade nacional e sua correspondência territorial. Além disso, o propósito do projeto para com o Benin indica que o problema da relação identidade e território vem sendo reproduzida nos projetos internacionais.

São tais elementos que permitem sustentar a **hipótese** de que a problematização da relação entre identidade e território acaba por chamar a necessidade de rearticulação da autoridade do IPHAN.

² Trecho da fala do antropólogo José Reginaldo Santos Gonçalves em sua apresentação “O mal-estar no patrimônio: reflexões sobre identidade, memória e autenticidade” para a Aula Inaugural do Programa de Pós-graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHBC) da FGV/CPDOC, no dia 06 de abril de 2015.

O problema abre frentes para questões acerca da continuidade das práticas de preservação do patrimônio cultural enquanto uma política de coesão e integração da diversidade contida em um território. Em um contexto contemporâneo, marcado pela desestabilização das identidades nacionais em favor da multiplicação de identidades de grupos particulares, como uma política que tem como base fomentar um sentimento de nacionalidade se rearticula? Mais precisamente, como o IPHAN tem reconstruído sua autoridade enquanto agência estatal responsável por esta política? Questiona-se também como a autoridade do IPHAN passou a ser objeto da CSS brasileira. E, nesse sentido, qual o papel da cooperação internacional na rearticulação da autoridade do IPHAN?

A partir do contexto descrito acima, delimitou-se como objetivo de pesquisa compreender o problema da autoridade construída no processo de patrimonialização cultural no Brasil e, mais especificamente, o papel da cooperação internacional para uma rearticulação da autoridade do IPHAN nos anos 2000.

Para essa questão, elaborou-se um estudo acerca da atual política de patrimônio cultural do IPHAN centrando-se em suas ações internacionais. Como método, utilizaram-se fontes diversas, documentos oficiais nacionais e internacionais e, principalmente, a literatura nacional acerca da trajetória das políticas de preservação de patrimônio cultural. O trabalho foi organizado em três capítulos que se estruturam conforme apresentação a seguir.

No primeiro capítulo, buscou-se refletir acerca das práticas modernas de preservação do patrimônio cultural, suas definições e, primordialmente, como se dá a construção da autoridade que as organizam. Tais práticas, também denominadas como “modernos processos de objetificação cultural”, consistem em estratégias de construção nacional através da constituição da identidade e memória nacional. Essa reflexão é orientada fundamentalmente pelo argumento do antropólogo Reginaldo Gonçalves (1996) acerca da elaboração da “retórica da perda”. Tal retórica se apresenta na forma de arranjos narrativos que justificaram e autorizaram mutuamente as políticas de preservação das nações modernas e os indivíduos específicos para empreender tais políticas. Assim, pode-se dizer que a

autoridade patrimonial atua de maneira a determinar a forma com que uma sociedade se relaciona com seu passado e se conecta com a nação.

Em seguida, o capítulo apresenta a trajetória da construção das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, a partir do início das atividades do IPHAN, em 1937. Essa narrativa tem como objetivo traçar como se deu a constituição da autoridade do IPHAN, sua evolução e, conseqüentemente, a concepção do objeto a ser preservado. Pretende-se, com essa passagem, entender as diferentes conjunturas políticas em que se inserem as práticas de preservação empreendidas pelo IPHAN, o perfil e os recursos retóricos dos agentes que atuam em nome do patrimônio do Brasil. Além disso, propõe-se identificar como algumas mudanças se relacionam com o desenvolvimento dos debates internacionais ocorridos no âmbito da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), principalmente aqueles que levaram à ampliação do conceito de patrimônio cultural e de suas políticas. O capítulo trata também do processo de democratização no Brasil e como isso repercutiu de forma a problematizar a construção de identidades não-nacionais, desencadeando no estabelecimento do instrumento jurídico nacional para o registro de bens culturais de natureza intangível.

O segundo capítulo trata da evolução do tema do PCI e dos debates que levaram a construção da Convenção do Patrimônio Imaterial, estabelecida em 2003 pela UNESCO. O texto apresenta as discussões internacionais e como essas estavam em conformidade com os processos de desestabilização da noção de identidade nacional homogênea, reconhecendo a complexidade em relação às definições identitárias heterogêneas e suas implicações. A salvaguarda do PCI envolve não só a ampliação do conceito de patrimônio cultural, mas também as obrigações do Estado em protegê-los. E, nesse sentido, um instrumento jurídico internacional que propicie o reconhecimento desses tende a favorecer as ações de preservação do Estado, bem como a autoridade de agências domésticas na gestão de seus patrimônios culturais.

Por fim, o terceiro capítulo apresenta brevemente as fontes da dinâmica internacional de cooperação para preservação do patrimônio cultural, bem como dos processos de construção nacional. Em seguida, trata-se da intensificação das

relações de cooperação a partir da criação da UNESCO, e da conformação das técnicas de conservação de monumentos históricos como modelos passíveis de transferência a partir das chamadas Missões da UNESCO. O capítulo é dividido em dois momentos: apresenta as missões da UNESCO no Brasil, ocorridas nas décadas de 1960 e 1970, e demonstra como essas missões serviram para consolidar a autoridade do IPHAN na conservação do patrimônio cultural brasileiro, naquele momento. Por fim, explora a cooperação internacional empreendida pelo IPHAN, a partir de 2008, com a criação de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARIN). O trabalho analisa as adequações das iniciativas das ARIN no âmbito da CSS brasileira, para então buscar compreender como ocorre uma rearticulação da autoridade patrimonial do IPHAN.

Nessa seção, analisa-se dois projetos internacionais que se destacam por colocar em questão essa correspondência entre identidade e território: i) o projeto de cooperação técnica para o Benin, já mencionado; e ii) os projetos no âmbito do MERCOSUL Cultural. Tais projetos indicam a reprodução da problematização da relação identidade e território, visto que tratam: o primeiro, da preservação de uma identidade étnica, não tradicionalmente abordada pelas políticas de preservação do IPHAN e, sobretudo, de bens culturais tidos como brasileiros presentes em outro território nacional; e o segundo, da elaboração de uma identidade regional, sul-americana.